

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3


Ata da 1ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **12** (doze) de **novembro** de **2018**, às **10:00** (dez) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Avenida C, Quadra A-48, Lote 6, nº 450, Sala 10, Edifício Andrade Office, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise das Informações Trimestrais, do terceiro trimestre de 2018, em consonância com o Art. 24, § 1º, Inciso III, e § 3º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, combinado com Art. 58, Inciso V, e § 1º, e Art. 67, Inciso III, do Estatuto Social, observada a presença dos Auditores Independentes; **2.2** Avaliação da alocação da respectiva ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016; e **2.3** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff; e o Diretor-Presidente da Celgpar, Bráulio Afonso de Moraes; bem como Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar. Também presente, Fernando Machado dos Santos e Edson Ubaldo Neto, representantes da Berkan Auditores Independentes, participante por videoconferência.
4. **AUSÊNCIA:** Não houveram ausências.
5. **MESA:** Presidente – Julio Cesar Costa e Secretário – Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário presentes, e, ainda, verificado o atendimento ao quórum de instalação da Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, após a abertura dos trabalhos, designou Eduardo José dos Santos para a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos demais integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Imediatamente, o Presidente da Mesa, Julio Cesar Costa, no **Item 2.1**, informou que a apreciação desse item da Ordem do dia está em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social, e disponibilizou o material denominado "Informações Trimestrais Consolidadas Trimestre Findo em 30/09/2018" ("ITR"). Prosseguindo, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, o qual destacou que as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, de 30 de setembro de 2018, estão em conformidade com o padrão contábil internacional, bem como alinhadas às normas emanadas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Em seguida, Eduardo José dos Santos apresentou, auxiliado pelos representantes da Berkan Auditores Independentes, as Demonstrações Financeiras Consolidadas Intermediárias, de 30 de setembro de 2018, compostas por: Balanços Patrimoniais, Demonstração do Resultado Consolidado, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Individual, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) Consolidada, Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto, Demonstração do Valor Adicionado, e Notas Explicativas às Informações Trimestrais. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram os assuntos de auditoria que foram inseridos no Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativo à posição de 30 de setembro de 2018, emitido sem ressalvas em 09 de novembro de 2018. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, especificamente as relacionadas às mutações patrimoniais e de resultados consolidados, bem como os esclarecimentos prestados a todos os presentes, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2018, acompanhadas do Relatório Sobre a Revisão das Informações Trimestrais, emitido pelos Auditores Independentes sem ressalvas, em condições de encaminhamento para a apreciação no âmbito do Conselho Fiscal da Celgpar, e consignaram o seguinte parecer acerca dessas Informações Trimestrais: **"PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGP, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias**

Consolidadas, sem ressalvas, emitido pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 09 de novembro de 2018, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social. Goiânia, 12 de novembro de 2018. Julio Cesar Costa Presidente Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindeindorff Integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário.” Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário recomendaram, por sua vez, a implementação do disposto no parágrafo 2º, do artigo 67, do Estatuto Social, que estabelece a criação de meios para que os seus integrantes recebam denúncias, inclusive sigilosas, internas e/ou externas à sociedade, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades. Na sequência, no **Item 2.2**, os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário autorizaram a alocação desta ata nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sucessora da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, em atendimento à legislação societária, e no sítio da Celgpar, segundo o § 4º, do Art. 24, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016. Por fim, no **Item 2.3**, identificado pelo título "Outros assuntos", Julio Cesar Costa, na Presidência da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário, Julio Cesar Costa, Osair Pinheiro Silva e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Julio Cesar Costa
Presidente


Eduardo José dos Santos
Secretário

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações-CELGPAR, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2018. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas, sem ressalvas, emitido pela Berkan Auditores Independentes S.S., em 09 de novembro de 2018, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, em consonância com o § 1º, Art. 66, do Estatuto Social.

Goiânia, **12 de novembro de 2018.**


Julio Cesar Costa
Presidente


Osair Pinheiro Silva
Integrante do Comitê de
Auditoria Estatutário


Bianca Christine Martins Rezende
Steindorff
Integrante do Comitê de Auditoria
Estatutário